



# Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Juatuba

Instituído pela lei nº: 670 de 13 de março de 2009

Ano: VII, Extra nº: 622

1

Juatuba- MG, sexta-feira 17 de julho de 2015

## Atos do Poder Executivo

### CPL

O Município de Juatuba/MG. Torna Público a RETIFICAÇÃO da HOMOLOGAÇÃO da Tomada de Preços 12/2014 - do tipo menor preço global, com a contratação da empresa, GERAIS ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA. Retifica-se o valor global da contratação adjudicado para R\$ 1.086.016,35 (um milhão oitenta e seis mil e dezesseis reais e trinta e cinco centavos). Valeria Aparecida dos Santos – Prefeita Municipal

MUNICÍPIO DE JUATUBA - Errata de publicação, divulgada no jornal aQui, no dia 16 de julho de 2015. 1. Onde se Lê: “torna público o ADIAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, PAC- 213/2015- Contratações de prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos logradouros no município de Juatuba do tipo menor preço global por LOTE. Em virtude da impugnação ao edital impetrado pela empresa Construtora IR Paulo Simoni Ltda. ADIA-SE a abertura do referido processo que estava marcado para o dia 20-07-1025 às 09:00hs, por tempo indeterminado para que seja analisada a impugnação. Assim que o edital estiver revisto retificado ou não o mesmo será novamente publicado aguardando-se o prazo legal”.2. Lê-se: “torna público a IMPUGNAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2015, PAC - 213/2015. Contratações de prestação de serviços de pavimentação asfáltica em diversos logradouros no município de Juatuba do tipo menor preço global por LOTE. Impugnação impetrada ao edital pela empresa Construtora IR Paulo Simoni Ltda. COMUNICA-SE a abertura do referido processo para o dia 20-07-2015 às 09:00hs.

MUNICÍPIO DE JUATUBA - NÃO ACATAMENTO DE IMPUGNAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação comunica aos interessados na Licitação - Modalidade: Concorrência nº001-2015, Processo Administrativo: 213/2015, Objeto: Pavimentação asfáltica em ruas de diversos bairros do Município, que negou o provimento à impugnação interposta e decide manter o edital inalterado. Marilúcia Chuenck dos Santos (Presidente da Comissão Permanente de Licitação)